



RESOLUÇÃO CPSI Nº 06/2015;

Tianguá- CE, 01 de Dezembro de 2015.

Assunto: Dispõe sobre suspensão de Férias do Procurador Jurídico.

O Presidente do **CONSÓRCIO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- As férias funcionais do Procurador Jurídico do Consórcio, José Silvio França Azevedo, ficam suspensas no período compreendido entre 02 de dezembro de 2015 a 12 de dezembro de 2015.

Art.2º- O gozo das férias adquirido e suspenso pela presente Portaria será exercido no período compreendido entre 02 de Janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2016.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Nunes Azevedo
PRESIDENTE
Consórcio Público Saúde Ibiapaba

Jean Nunes Azevedo

Presidente do CPSIbiapaba